



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 349 DE 21 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 7.527,02 (sete mil, quinhentos e vinte sete reais e dois centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	7.527,02
Total Suplementação – Anulação de Dotação		7.527,02

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 7.527,02 (sete mil, quinhentos e vinte sete reais e dois centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	7.527,02
Total Redução – Anulação de Dotação		7.527,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal